



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 025, de 07 de abril de 2022, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ELIZETE SANTAREN COMIN** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.
Botucatu, 07 de abril de 2022.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Extrato de Contrato

Contrato de Doação nº 17/2021 – Processo Administrativo nº 3.009/2022

Contratantes :RRV ENGENHARIA LTDA/Município de Botucatu/Sabesp

Objeto: Doação do sistema de distribuição de água do Empreendimento denominado “Residencial Montenegro” Botucatu.

Valor: R\$66.876,99

Assinatura: 13/12/2021.

GOVERNO

PORTARIA Nº 11.602
de 6 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.085/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na **Secretaria de Infraestrutura**, os seguintes representantes:

I - Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1
Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7
Marcos Roberto Vaz. RI: 6.540-4
Ernandes de Arruda Bastos. RI: 4914-0
Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6

II - Secretaria de Infraestrutura:

Tarcízio Simonetti. RI: 24740 – Garagem Municipal.
Paulo Alves de Melo. RI: 50180 – Cemitério Portal das Cruzes.
Mario Benedito Nogueira. RI: 50083 – Cemitério Jardim.
Francisco Ivan de Lucena. RI: 50040 – Seção de Construção Civil.
Wilson Theodoro. RI: 32271 – ARCRETE – Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento.
Jose Benedito Juvêncio. RI: 18880 – Setor de Carpintaria.
Nivaldo Dias Muniz. RI: 23850 – Setor de Assentamento de Guias
Jose Marckis Filho. RI: 2259 – Setor de Pavimentação Asfáltica.
Aparecido Jesus Vitor. RI: 25607 – Aterro Sanitário.
André Matheus Vieira. RI: 48941 – Seção de Frotas.
Eduardo Giusepetti. RI: 50105 – Setor de Galerias de Águas Pluviais.
Evandro Finatti. RI: 20672 – Setor de Obras – Sala dos Motoristas.
Marcelo Estopa. RI: 31305 – Setor de Abastecimento.
Marcio Luis Moço. RI: 12734 – Setor de Lavagem e Lubrificação.
Douglas Jose da Silva. RI: 46450 – Seção de Oficina Mecânica.
Manoel Quintino. RI: 23833 – Setor de Borracharia.
Gede Simões. RI: 25720 – Setor de Solda.

Art. 2º Todo trabalho deverá ser acompanhado pelo funcionário **Rodrigo Bernardo**, RI 3.361-8, com os representantes de cada setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos
Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de abril de 2022, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44.748 de 01 de abril de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/2022, a Portaria nº 43.949 de 12 de janeiro de 2022, que designou o servidor Sr. PAULO HENRIQUE CORDEIRO, lotado na Seção de Sinalização, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 44.749 de 01 de abril de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª ANAUA LUCIANA GOMES BENTO, lotado no Cemitério Municipal, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 44.750 de 01 de abril de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/2022, o item II da Portaria nº 36.630 de 01 de agosto de 2018, que designou a servidora Sr.ª ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

2

PORTARIA Nº 44.751 de 01 de abril de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a VANDA RODRIGUES, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.752 de 01 de abril de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 44.089 de 02 de fevereiro de 2022, que designou o servidor Sr. CLODOALDO POLIMENI, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.753 de 01 de abril de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores *Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Bruno Silveira de Melo e Fabiana Cristina Ferreira*, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44.754 de 01 de abril de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. LUCAS FERNANDO BENEDITO, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 44.755 de 01 de abril de 2022 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a DANIELE CRISTIANE FERREIRA MONTANHA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar DANIELE CRISTIANE FERREIRA.

PORTARIA Nº 44.756 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 44.757 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a RENATA LEITE ALVES DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 44.758 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO THIAGO AZEVEDO QUARESMA DE MOURA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (História), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.759 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WELLITON AUGUSTO SOARES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Inglês), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.760 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ANA PAULA DOS SANTOS SPADOTTO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.761 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a AMANDA CAROLINE ALMEIDA LOURENCO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.762 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SHEILA FRANCIANE CHAVES, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 44.763 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MARIA ISABEL ZANCHITA SERAFICO, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 44.764 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a AMANDA CRISTINA RIBEIRO, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 44.765 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a JOSEANE CAMILA DE ALBUQUERQUE, para o desempenho do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.766 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a BRUNA DE FATIMA SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.767 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a CICERA DE CASSIA PEREIRA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.768 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LETICIA SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.769 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FRANCIELE CRISTINA DA SILVA ZACARIAS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.770 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a PRISCILA ZANCHITA SERAFICO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.771 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR APARECIDO DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.772 de 01 de abril de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MAYARA ROMAO, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

3

PORTARIA Nº 44.773 de 01 de abril de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 37.224 de 03 de dezembro de 2018, que designou a servidora Sr.ª NADIA OLIVEIRA DANTI MORAES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.774 de 01 de abril de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. PEDRO HENRIQUE RUIZ, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/20

Contrato/Aditivo nº **055/2022**

Processo Administrativo nº. 07.995/2022 - Anexado ao de nº 36.660/2019 – Pregão 334/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RS2 SEGURANÇA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILANCIA NÃO ARMADA JUNTO AO FORUM DAS ARTES – PINACOTECA, CASA DA JUVENTUDE E ESPAÇO CULTURAL

ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº. **059/2022**

Processo Administrativo nº. 06.392/2022 – Pregão Eletrônico nº. 016/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI – PARTICIPAÇÃO RESTRITA ME/EPP/COOPERATIVAS

Valor: R\$ 63.816,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **060/2022**

Processo Administrativo nº. 06.392/2022 – Pregão Eletrônico nº. 016/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI – PARTICIPAÇÃO RESTRITA ME/EPP/COOPERATIVAS

Valor: R\$ 49.570,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **061/2022**

Processo Administrativo nº. 06.924/2022 – Pregão Eletrônico nº. 025/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS – PARTICIPAÇÃO RESTRITA ME/EPP/COOPERATIVAS.

Valor: R\$ 64.457,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **062/2022**

Processo Administrativo nº. 06.924/2022 – Pregão Eletrônico nº. 025/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS – PARTICIPAÇÃO RESTRITA ME/EPP/COOPERATIVAS.

Valor: R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 250/20

Contrato/Aditivo nº **065/2022**

Processo Administrativo nº. 11.168/2022 - Anexado ao de nº 12.816/2020 – Pregão 050/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETES DE LIBRAS

ADITAMENTO: Supressão

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 503/2014

Contrato/Aditivo nº. **066/2022**

Processo Administrativo nº. 12.906/2022, anexo ao de nº 20.591/2014 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **JORGE CESAR CURY MEGID E CECILIA BACCILI CURY**

MEGID

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DETRAN DE BOTUCATU

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 157/20

Contrato/Aditivo nº **068/2022**

Processo Administrativo nº 45.130/2021, 56.157/2021 e 12.456/2022, anexos ao de nº 13.445/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DA MUSICA CAIPIRA DE BOTUCATU – 1ª

ETAPA – PROCESSO 2347055/2019- CONVÊNIO 189/2019 ST –

DADETUR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro e prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 020/2021

Contrato/Aditivo nº **069/2022**

Processo Administrativo nº 13.908/2022, anexado ao de nº 38.994/2020 – Pregão 346/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CAM TECNOLOGIA EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE PABX IP, INCLUINDO TODO HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIO.

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 055/2018

Contrato/Aditivo nº **070/2022**

Processo Administrativo nº 13.752/2022, anexado ao de nº 04.682/2018 – Pregão 029/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EQUIPE SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MURO EM GABIÕES E DISSIPADOR



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

4

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Contrato nº. **071/2022**

Processo Administrativo n.º 07.134/2022 – Tomada de Preços n.º. 002/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA QUE ABRIGARÁ A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PAÇO MUNICIPAL, SITO À PRAÇA PROFº PEDRO TORRES, 100 CENTRO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$: 152.676,20 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 227 – Secretaria Municipal de Governo.

Contrato nº. **073/2022**

Processo Administrativo n.º 49.431/2021 – Concorrência Pública n.º. 007/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NA RUA DOS COSTAS, NO BAIRRO SÃO LÚCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor R\$: 3.830.296,86 (Três milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 175 – Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEILÃO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 50.037/2021

OBJETO: VENDA DE BENS MOVEIS CONSIDERADOS INSERVIVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO

ARREMATANTES: LOTES 05 E 27 – FRACASSADOS; LOTE 15 – RETIRADO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO; VALDIR MAGDALENO – LOTE Nº 01; PORTO VELHO COM. DE VEÍCULOS LTDA. – LOTE 02; ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA – LOTE 03, 26; ORLANDO CEZARIO SOBRINHO – LOTE 04; DIEGO DE MURCA MARQUES – LOTE 06; VALTER LEONIR VARGAS – LOTE 07, 24; MARCELO FELIPE – LOTE 08; VALDECI APARECIDO DA SILVA – LOTE 09; SALVADOR GABRIEL SILVEIRA – LOTE 10; LUCIANO DOS SANTOS BEZERRA – LOTE 11; ADRIANO GIMENEZ FERREIRA – LOTE 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23; MARCOS APARECIDO TELES – LOTE 14; ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES – LOTE 16, 36; EDUARDO ANDRADE REIS JUNIOR – LOTE 20, 21, 29, 30; EDWARD HELIO BORTOLATTO – LOTE 25; CARLOS EDUARDO HACKMAM ME – LOTE 28; AGNALDO QUINTINO – LOTE 31; ELVIO ANTONIO SALVADOR RICARDO – LOTE 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44; LUIZ ROBERTO DE SOUZA GOMES – LOTE 34; ELIAS ZAZARIAS FERREIRA ME – LOTE 35, 37.

TOTAL: 44 LOTES

VEÍCULOS: 31 LOTES

SUCATAS: 13 LOTES

VALOR DAS AVALIAÇÕES: R\$ 168.700,00

VALOR DAS ARREMATACÕES: R\$ 436.200,00

DATA: 01/04/2022

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.718/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Abril de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.037/2021** - Leilão nº. **001/2021**, para os arrematantes: LOTES 05 E 27 – FRACASSADOS; LOTE 15 – RETIRADO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO; VALDIR MAGDALENO – LOTE Nº 01; PORTO VELHO COM. DE VEÍCULOS LTDA. – LOTE 02; ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA – LOTE 03, 26; ORLANDO CEZARIO SOBRINHO – LOTE 04; DIEGO DE MURCA MARQUES – LOTE 06; VALTER LEONIR VARGAS – LOTE 07, 24; MARCELO FELIPE – LOTE 08; VALDECI APARECIDO DA SILVA – LOTE 09; SALVADOR GABRIEL SILVEIRA – LOTE 10; LUCIANO DOS SANTOS BEZERRA – LOTE 11; ADRIANO GIMENEZ FERREIRA – LOTE 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23; MARCOS APARECIDO TELES – LOTE 14; ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES – LOTE 16, 36; EDUARDO ANDRADE REIS JUNIOR – LOTE 20, 21, 29, 30; EDWARD HELIO BORTOLATTO – LOTE 25; CARLOS EDUARDO HACKMAM ME – LOTE 28; AGNALDO QUINTINO – LOTE 31; ELVIO ANTONIO SALVADOR RICARDO – LOTE 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44; LUIZ ROBERTO DE SOUZA GOMES – LOTE 34; ELIAS ZAZARIAS FERREIRA ME – LOTE 35, 37; Botucatu, 01 de abril de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: LEILÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.037/2021** - Leilão nº. **001/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo nº 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores Paulo Venâncio Rodrigues e Camila Alves Pereira, para acompanharem e fiscalizarem a execução da retirada / entrega dos lotes arrematados.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 01 de abril de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **08.316/2022** – Pregão Eletrônico **033/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.277 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ITEM 01.

Botucatu, 30 de março de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **08.316/2022** – Pregão Eletrônico nº **033/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Talita Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de abril de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.455/2022** – Pregão Eletrônico **041/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.292 para a empresa:-

GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS EIRELI – ITEM 01.

Botucatu, 01 de abril de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **09.455/2022** – Pregão Eletrônico nº **041/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Júnior e Matheus Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de abril de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 06.392/2022 – **Pregão**

Eletrônico 016/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ BORGATTO DE A. DIAS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 22 de março de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.265/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **044/2022**, nomeada pela portaria nº. 6278, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

LEONILDA DIAS DA SILVA MÓVEIS, no item 01 e 03.

COTA RESERVADA

LEONILDA DIAS DA SILVA MÓVEIS, no item 02 e 04.

Itens 04 e 05 - fracassados

Botucatu, 04 de abril de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.265/2022 – **Pregão**

Eletrônico 044/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

8.666/93.

Nomeio os senhores ROGÉRIO DA SILVA SVÍCERO e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de abril de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.266/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 045/2022**, nomeada pela portaria nº. 6305, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, no item 01.

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, no item 03.

COTA RESERVADA

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, no item 02.

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, no item 04.

Botucatu, 04 de abril de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.266/2022 – **Pregão**

Eletrônico 045/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

8.666/93.

Nomeio os senhores MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES,

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS e EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR

acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos

do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao

Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de abril de 2.022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 05.378/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 071/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, sediada a rua Guilhermina, nº 46, CEP 15.608-062, Vila São Fernando, Fernandópolis, SP, CNPJ 34.498.14/0001-06,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de tela soldada e de malha pop**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

6

01	TELA Q 61. DESCRIÇÃO: TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 3,4 MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 15CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 X 6,00 METROS PESO DE 14,3 KG PEÇA	4470478	250 Unidades
02	TELA Q 92. DESCRIÇÃO: TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 4,2 MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 15CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 X 6,00 METROS PESO DE 21,8 KG PEÇA.	4214625	100 Unidades
03	TELA Q 138. DESCRIÇÃO: TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 3,4 MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 10CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 X 6,00 METROS PESO DE 32,4 KG PEÇA.	4214625	100 Unidades
04	MALHA POP EM AÇO CA-60 MEDIA 10 X 10 COM MEDIDAS DE 2 X 3 (LARGURA X COMPRIMENTO) 4,2 MM COM PESO APROXIMADO DE CADA PAINEL DE 13,2 KG	4470460	250 Unidades
05	MALHA POP EM AÇO CA-60 MEDIDA 15 X 15 COM MEDIDAS DE 2 X 3 (LARGURA X COMPRIMENTO) 3,4 MM COM PESO APROXIMADO DE CADA PAINEL DE 6,0 KG MARCA E MODELO:	4959353	250 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TELA Q 61. DESCRIÇÃO: TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 3,4 MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 15CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 X 6,00 METROS PESO DE 14,3 KG PEÇA MARCA E MODELO: Arcelor	4470478	175,00

02	TELA Q 92. DESCRIÇÃO: TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 4,2 MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 15CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 X 6,00 METROS PESO DE 21,8 KG PEÇA. MARCA E MODELO: Arcelor	4214625	274,00
03	TELA Q 138. DESCRIÇÃO: TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 3,4 MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 10CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 X 6,00 METROS PESO DE 32,4 KG PEÇA. MARCA E MODELO: Arcelor	4214625	399,00
04	MALHA POP EM AÇO CA-60 MEDIA 10 X 10 COM MEDIDAS DE 2 X 3 (LARGURA X COMPRIMENTO) 4,2 MM COM PESO APROXIMADO DE CADA PAINEL DE 13,2 KG MARCA E MODELO: Arcelor	4470460	167,00
05	MALHA POP EM AÇO CA-60 MEDIDA 15 X 15 COM MEDIDAS DE 2 X 3 (LARGURA X COMPRIMENTO) 3,4 MM COM PESO APROXIMADO DE CADA PAINEL DE 6,0 KG MARCA E MODELO: Arcelor	4959353	75,00
Valor total da Ata R\$			

Botucatu 01 de Abril de 2022

Ata de Registro de Preço nº 274/2020

Processo nº. 50.314/2.019 - Pregão nº. 440/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RATICIDA, INSETICIDA E FORMICIDA.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ANDRE GASPARINI SPADARO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.447.132-0 e do CPF/MF sob nº 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME** sediada na Rua DR Jose Elias, nº 322, CEP 05.083-030, Bairro alto da Lapa, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.148.472/0001-59,

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	RATICIDA À BASE DE PRINCÍPIO ATIVO FLOCOUMAFEN 0,005% P/P, ISCA EM BLOCO PRENSADO OU BLOCO PARAFINADO DE 20GR CADA.	Un.	4.000	Neogen	0,67	2.680,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

7

03	INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO - SUSPENSÃO AQUOSA - LAMBDAHALOTRINA - ALFA-CIANO-3- FENOXIBENZIL-3 (-2-CLORO-3,3,3- TRIFLUOROPROP-1 ENIL)-2,2-DIMETIL-CICLOPROPANO CARBOXILATO-1:1((Z)-(-1R,3R), SESTER E (Z)-(1S,3S), R-E, 100 GRAMAS DE INGREDIENTE ATIVO POR LITRO (10%) - FRASCO 1L COM AUTO DOSADOR	fr	35	Neogen	222,76	7.796,60
VALOR TOTAL R\$ 10.476,60						

PROCESSO PMB nº 07.121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 086/2022A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17**, e a empresa **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, sediada a rua Júlio Mariani, nº 154 - Fundos, CEP 15.140-000, Vila Distrito Industrial Stegue Rodrigues, Balsamo/SP, CNPJ 29.740.331/0001-40,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO HOMOLOGADO POR MONTADORA E REGISTRO NA "ANP"**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CH4 TAMBOR DE 200 LITROS.	1695940	12 Tambores de 200 litros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CH4 TAMBOR DE 200 LITROS - HOMOLOGADO POR MONTADORA E COM REGISTRO NA "ANP". Marca: DEITON	1695940	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL R\$ 31.200,00			

Botucatu 04 de Abril de 2022

PROCESSO PMB nº 07.121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

087/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17**, e a empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, sediada a rua Gomes Berriel Filho, nº 9-67, CEP 17.020-351, Jardim Araruna, Bauru/SP, CNPJ 12.398.989/0001-12

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO HOMOLOGADO POR MONTADORA E REGISTRO NA "ANP"**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ÓLEO HIDRÁULICO HR 68 TAMBOR DE 200 LITROS.	4191480	15 Tambores de 200 litros
03	ÓLEO HIDRÁULICO SAR 10W TAMBOR DE 200 LITROS.	4191498	8 Tambores de 200 litros
04	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 46 TAMBOR DE 200 LITROS.	4191501	15 Tambores de 200 litros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ÓLEO HIDRÁULICO HR 68 TAMBOR DE 200 LITROS - HOMOLOGADO POR MONTADORA E COM REGISTRO NA "ANP". Marca: ENERGIS 8	4191480	R\$ 2.150,00
03	ÓLEO HIDRÁULICO SAR 10W TAMBOR DE 200 LITROS - HOMOLOGADO POR MONTADORA E COM REGISTRO NA "ANP". Marca: ENERGIS 8	4191498	R\$ 3.000,00
04	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 46 TAMBOR DE 200 LITROS - HOMOLOGADO POR MONTADORA E COM REGISTRO NA "ANP". Marca: ENERGIS 8	4191501	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL R\$ 93.750,00			

Botucatu 04 de Abril de 2022

PROCESSO PMB nº 06.922/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

083/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17**, e a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

8

empresa **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, sediada a rua Júlio Mariani, nº 154 - Fundos, CEP 15.140-000, Vila Distrito Industrial Stegue Rodrigues, Balsamo/SP, CNPJ 29.740.331/0001-40,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE TRANSMISSÃO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ÓLEO MINERAL DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL ATF - TIPO A (FTA) TAMBOR DE 200 LITROS	5757711	05 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ÓLEO MINERAL DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL ATF - TIPO A (FTA) TAMBOR DE 200 LITROS MARCA: DEITON	5757711	2.749,00
VALOR TOTAL R\$ 13.745,00			

Botucatu 04 de Março de 2022

PROCESSO PMB nº 06.922/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 023/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

084/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, sediada a rua Gomes Berriel Filho, nº 9-67, CEP 17.020-351, Jardim Araruna, Bauru/SP, CNPJ 12.398.989/0001-12, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE TRANSMISSÃO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM 140 TAMBOR DE 200 LITROS	4870077	05 Unidades

03	ÓLEO DE TRANSMISSÃO GL5 85E140 TAMBOR DE 200 LITROS	3168000	10 Unidades
04	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W90 TAMBOR DE 200 LITROS	5757789	05 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM 140 TAMBOR DE 200 LITROS MARCA: ENERGIS 8	4870077	R\$ 3.100,00
03	ÓLEO DE TRANSMISSÃO GL5 85E140 TAMBOR DE 200 LITROS MARCA: ENERGIS 8	3168000	R\$ 3.100,00
04	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W90 TAMBOR DE 200 LITROS MARCA: ENERGIS 8	5757789	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL R\$ 62.000,00			

Botucatu 04 de Março de 2022

PROCESSO PMB nº 02.116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 003/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 065/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa **RRW LICITA LTDA**, sediada a rua Mergenthaler, nº 345, CEP 05.311-030, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo, S.P. CNPJ 27.466.469/0001-77,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de Material Elétrico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CONTATOR TRIPOLAR CWM 40A/220V	5785421	50 Unidades
07	CONTATOR (18A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 18A EM AC-3 COM BOBINA 220V	5760348	50 Unidades
08	CONTATOR (32A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 32A EM AC-3 COM BOBINA 220V	5279216	50 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

9

09	TIMER ANALÓGICO AJUSTÁVEL A CADA 15 MINUTOS, 24 HORAS 2000W COM O NOVO PADRÃO DE TOMADA E PLUGUE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTENCIA EM ATÉ 1100W (110VAC 60HZ) 2200W (220VAC 60HZ)	4719093	30 Unidades
----	--	---------	-------------

02	FITA ISOLANTE 19MM X 20M CARACTERÍSTICAS: ALTA PERFORMANCE DE ISOLAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, ELASTICIDADE PARA ISOLAÇÃO NAS DIVERSAS CONDIÇÕES DE INTEMPÉRIES.	500 Unidades	02
----	---	--------------	----

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CONTATOR TRIPOLAR CWM 40A/220V MARCA E MODELO: 40 a 20na+2nf - soprano	5785421	290,00
07	CONTATOR (18A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 18A EM AC-3 COM BOBINA 220V MARCA E MODELO: 18 a 1na+1nf - soprano	5760348	94,00
08	CONTATOR (32A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 32A EM AC-3 COM BOBINA 220V MARCA E MODELO: 32 a 1na + 1nf - soprano	5279216	125,00
09	TIMER ANALÓGICO AJUSTÁVEL A CADA 15 MINUTOS, 24 HORAS 2000W COM O NOVO PADRÃO DE TOMADA E PLUGUE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTENCIA EM ATÉ 1100W (110VAC 60HZ) 2200W (220VAC 60HZ) MARCA E MODELO: soprano – 05142.0001.02	4719093	65,90
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 27.427,00			

Botucatu 06 de Março de 2022

PROCESSO PMB nº 02.116/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA, sediada a rua Tobias Barreto, nº 873, CEP 03.176-000, Bairro da Moóca, São Paulo, SP, CNPJ 44.259.090/0001-05

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço aquisição de material elétrico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	FITA ISOLANTE 19MM X 20M CARACTERÍSTICAS: ALTA PERFORMANCE DE ISOLAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, ELASTICIDADE PARA ISOLAÇÃO NAS DIVERSAS CONDIÇÕES DE INTEMPÉRIES. MARCA E MODELO: Mectronic	500 Unidades	5,10
VALOR TOTAL R\$ 2.550,00			

Botucatu 06 de Março de 2022

PROCESSO PMB nº 02.117/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 004/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 068/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA, sediada a rua Tobias Barreto, nº 873, CEP 03.176-000, Bairro da Moóca, São Paulo, SP, CNPJ 44.259.090/0001-05, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço aquisição de material elétrico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

10

01	Lâmpada Compacta de LED Potência 30W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 30W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 2.700 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80 , ângulo de abertura de 210°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27.	2663651	300 unidades
11	Lâmpada Bulbo de Led Alta Potência 50W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 4.500 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80 , ângulo de abertura de 200°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27.	3300501	200 unidades

12	Refletor LED potência 100W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 100W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 8.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70 , ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm2) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco.	3300510	150 unidades
----	--	---------	--------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	Unitario
01	Lâmpada Compacta de LED Potência 30W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 30W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 2.700 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80 , ângulo de abertura de 210°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27. Marca: Avant Mod 30w 6500k 2700 Lumens	2663651	19,85



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

11

11	Lâmpada Bulbo de Led Alta Potência 50W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 4.500 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80, ângulo de abertura de 200°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27.Marca: Marca: Avant Mod 50w 6500k 4500 Lumens	3300501	44,00
12	Refletor LED potência 100W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 100W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 8.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70, ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm ²) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco.Marca: Ilumi Rletor 100w 6500 k smd	3300510	65,80
Valor Total da Ata R\$ 24.625,00			

Botucatu 07 de abril de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 6354

de 01 de abril de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha, Engº Carlos Roberto Rodrigues, Engº Paulo Sérgio Heliodoro e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 072/2022; Processo Administrativo nº 49.431/2021 – Concorrência Pública nº 007/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas

neste;

- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6355

de 01 de abril de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Paulo Venâncio Rodrigues e Camila Alves Pereira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 50.037/2021 – Leilão nº 001/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal n.º 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

12

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6356

de 04 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.056/2022 – Pregão Eletrônico n.º 081/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6357

de 04 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.058/2022 – Pregão Eletrônico n.º 082/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6358

de 04 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.060/2022 – Pregão Eletrônico n.º 083/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6359

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 15.614/2022 – Pregão Eletrônico n.º 084/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camilo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6360

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 15.615/2022 – Pregão Eletrônico n.º 085/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6361

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 15.617/2022 – Pregão Eletrônico n.º 086/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Fernando Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camilo e Alex Sander Porcena.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6362

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 15.618/2022 – Pregão Eletrônico n.º 087/2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal n° 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

13

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Alex Sander Porcena.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6363

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 15.622/2022 – Pregão Eletrônico n.º 088/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Alex Sander Porcena.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6364

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 15.623/2022 – Pregão Eletrônico n.º 089/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6365

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 15.625/2022 – Pregão Eletrônico n.º 090/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6366

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 075/2022; Processo Administrativo n° 11.087/2022 – Pregão Eletrônico n° 043/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6367

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n°s 091/2022 e 092/2022; Processo Administrativo n° 07.534/2022 – Pregão Eletrônico n° 030/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

14

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6368

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Fernando Luiz Camillo, Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Daniel Cechinato Mosca**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 093/2022 e 094/2022; Processo Administrativo nº 08.317/2022 – Pregão Eletrônico nº 034/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6370

de 05 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 096/2022; Processo Administrativo nº 08.316/2022 – Pregão Eletrônico nº 033/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

15

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6371

de 07 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.309/2022 – Pregão Eletrônico n.º 091/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6372

de 07 de abril de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha, Engº Carlos Roberto Rodrigues, Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, pelos servidores **Engº André Luiz Vilas Boas e Engº Mário Silas Pantaleão Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 072/2022; Processo Administrativo nº 49.431/2021 – Concorrência Pública nº 007/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2022.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

4/4/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h56

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereadora Alessandra Lucchesi

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de iniciativa dos vereadores Abelardo e Alessandra Lucchesi, que denomina de "Professor Osni Bertotti Leme" o Ginásio Paralímpico.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que regulamenta o artigo 26 da Lei Complementar nº 911/2011 (Estatuto dos servidores públicos do município de Botucatu), dispondendo sobre o cumprimento da jornada de trabalho em regime de teletrabalho, no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede o Diploma "Doadora de Leite Humano".

REQUERIMENTOS:

N.º 185 - Aatoria: SILVIO

Prefeito, Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Segurança - solicita-se realizar campanha educativa de conscientização de alto impacto para nosso trânsito, articulando ações integradas e estratégicas em cada uma de suas pastas, com o objetivo de garantir a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a redução do número de acidentes em nosso município.

N.º 186 - Aatoria: SILVIO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Infraestrutura - solicita-se análises técnicas nas ruas Luiz Casteletti e

Raymundo Putty, no Distrito de Rubião Júnior, considerando instalar placas orientativas para estacionamento de veículos em um dos lados da primeira rua, bem como a plena revisão de calçamento na segunda via.

Nº. 187 - Aatoria: SILVIO

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu - solicita-se firmar parceria com esta Casa de Leis para concepção de um projeto de pesquisa de satisfação dos serviços de saúde dos nossos prontos atendimentos municipais (adulto e infantil), para que tenhamos um pleno entendimento da qualidade dos serviços oferecidos.

Nº. 188 - Aatoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Presidente da Câmara - solicita-se prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre "Vereadores nos Bairros", possa concluir os trabalhos já iniciados.

Nº. 189 - Aatoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se o retorno integral das linhas de ônibus 215 (Cohab II/Unesp) e 216 (Bairro Alto/Unesp) passando pela Avenida Vital Brasil.

Nº. 190 - Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Presidente da Câmara - solicita-se prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre o bem-estar e causa de animais domésticos, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Nº. 191 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Assessora em Políticas de Inclusão da Prefeitura - solicita-se informar quais os cursos e escolas, públicas ou privadas, frequentados pelos alunos das cidades vizinhas que são atendidos pelo Programa de Auxílio ao Estudante (PAE).

Nº. 192 - Aatoria: CLÁUDIA GABRIEL

Prefeito - solicita-se informar se a merenda escolar distribuída pelo município tem seguido as orientações da Lei nº 11.947/2009, que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, alterada pela Lei 12.982/2014, que permite a elaboração de cardápio especial elaborado a partir de recomendações médicas para alunos com restrições alimentares.

Nº. 193 - Aatoria: LELO PAGANI

Gerente Institucional da Oi e Gerente Institucional da Claro - solicita-se realizar a substituição das luzes vermelhas sinalizadoras da torre de telefonia localizada na Avenida Floriano Peixoto, nas proximidades do número 240, que se encontram queimadas.

Nº. 194 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito, Secretário de Governo e Secretário de Segurança - solicita-se estudos para que os Guardas Cíveis Municipais, quando acionados em período de folga, sejam remunerados com os mesmos valores que são destinados à atividade delegada, valorizando as relevantes funções da GCM.

Nº. 195 - Aatoria: CULA

Secretário de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se contratar médicos ortopedistas para atendimento no Pronto Socorro Adulto.

Nº. 196 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se iluminar, através de

células fotoelétricas, as margens da Rodovia João Hipólito Martins, à direita, sentido Shopping/Botucatu, próximo ao trevo com a Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 197 - Aatoria: CULA

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Comandante da Guarda Civil - solicita-se intensificar o policiamento e as rondas no Residencial Vida Nova Botucatu.

Nº. 198 - Aatoria: CLÁUDIA GABRIEL

Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) - solicita-se fiscalizar e, caso constatadas irregularidades, adotar as devidas providências no transporte intermunicipal da linha Itatinga/Botucatu executada pela empresa Rápido Luxo Transporte.

Nº. 199 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se contratar mais uma equipe para atender na Unidade de Saúde da Família do Jardim Iolanda.

Nº. 201/2022- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Secretário do Verde - solicita-se realizar estudos para atualizar o Decreto Municipal nº 8.961/2012 (Plano de Manejo de Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta) após a indicação dos nomes pelo Poder Executivo para composição da Comissão Temporária do Legislativo.

Nº. 202 - Aatoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se readmitir todos os funcionários que pertenciam a Central Covid-19 para as Unidades Básicas de Saúde do nosso município.

Nº. 203 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Governo - solicita-se realizar obras para melhorias na Rua Octávio Visentin, no Jardim Ouro Verde, visando sanar os recorrentes transtornos causados com os alagamentos no local.

Nº. 204 - Aatoria: ROSE IELO

Prefeito - solicita-se realizar o recapeamento asfáltico das vias comprometidas do Jardim Itamarati.

Nº. 205 - Aatoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se adotar medidas visando evitar danos estruturais causados por caminhões que não conseguem fazer a conversão no trecho da Avenida Dom Lúcio, na esquina com o Cemitério "Portal das Cruzes".

MOÇÕES:

-

Nº. 37 - Aatoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Lions Clube Botucatu, na pessoa do Presidente, Antonio Sérgio Barbin e do Governador do Distrito LC3, Sergio Luiz Magri, extensivo a todos os membros da Diretoria e colaboradores pela comemoração dos 70 anos de instituição no Brasil e pelo excelente trabalho desenvolvido em benefício da sociedade botucatuense.

Nº. 39 - Aatoria: SILVIO, CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Aplausos ao Escritor Luiz Roberto Coelho Gomes, à Jornalista Adriana Donini e aos Empresários Fúlvio Chiaradia e Antonio Cecílio Júnior, extensiva a todas as demais pessoas que, de forma direta e indireta, participaram deste projeto histórico cultural maravilhoso: a narrativa e edição do Livro "História do Cinema em Botucatu".



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1858 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

17

Nº. 40 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplausos para a atleta Antonella Dinucci, pela obtenção do título de campeã brasileira de esgrima no Campeonato Brasileiro, organizado pela Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), que aconteceu em São Paulo, no último dia 17 de março.

Nº. 41 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Dirigente Regional de Ensino, Rosilene Aparecida Palugan Vargas, pela homenagem recebida com a entrega da Medalha da Ordem do Mérito "MMDC Caetano de Campos" – a maior honraria do Governo do Estado na área da Educação, pelos 29 anos de dedicação à entidade educacional paulista.

Nº. 42 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a nova diretoria da Unimed de Botucatu, na pessoa do presidente eleito Dr. Noé Luiz Mendes de Marchi, extensiva a todos os médicos, funcionários e colaboradores, como reconhecimento de nossa população pelo trabalho desenvolvido por essa importante cooperativa de trabalho médico.

Nº. 43 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Empresa Solutudo, na pessoa do proprietário Rafael Regis Somera, extensiva a todos integrantes de referida empresa, pela estreia do Programa "Solutudo na TV", projeto idealizado com o objetivo de divulgar os atrativos culturais, patrimoniais e ambientais das cidades do interior de São Paulo, entre elas, Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 47 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura indica-se a necessidade de implantar dois redutores de velocidade, do tipo lombada, na Rua Doutor Guimarães, na Vila Antártica, sendo, um em frente ao número 463 e outro em frente ao número 675.

Nº. 48 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indicamos a necessidade de pavimentar o trecho da Estrada Municipal São João da Vitoca (Estrada do Córrego Fundo) que passa próximo às residências no Jardim Monte Mor, compreendido entre o Posto de Saúde do Jardim Iolanda até o final da Rua José Longo.

Nº. 49 - Autoria: CULA

Secretário do Verde - indica-se a necessidade de instalar um Ecoponto no bairro Alvora da Barra Bonita em Terras de Botucatu, evitando casos de descarte irregular de lixo.

Nº. 50 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar recapeamento asfáltico da Rua Maria Adriana Marins Butignoli, bem como instalar calçadas, de forma a beneficiar a comunidade local e todos que circulam pela referida via pública.

Nº. 51 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indicando efetuar a substituição das lâmpadas existentes na Avenida Monumental, no Park Residencial Convívio, por lâmpadas de LED, proporcionando mais segurança aos munícipes que utilizam o local para caminhada.

-

-

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez o uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

-

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Palhinha, Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Cláudia Gabriel, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura relativas ao exercício de 2019 - Processo TC 004924.989.19-7.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela maioria dos vereadores

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, de iniciativa da Vereadora Erika da Liga do Bem, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Doutor Marcello Laneza Felício.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) Projeto de Lei nº 01/2022, de iniciativa do Prefeito, que altera os artigos 2º, 4º, 5º e 6º da Lei nº. 5.554/2014, que dispõe sobre a reestruturação do Programa "Aluguel Social".

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela maioria dos vereadores

4) Projeto de Lei nº 05/2022, de iniciativa do Prefeito, que regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
Com Mensagens e Emenda

APROVADOS pela unanimidade dos vereadores (Projeto / Mensagens 1 e 2 / Emenda).

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, de iniciativa da Mesa da Câmara, que concede a Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança".

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa